



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

052

DECRETO n.º 5.383

De 22 de maio de 2000

Declara de utilidade pública imóvel para ser desapropriado e dá outras providências.

EFANEU NOLASCO GODINHO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para ser desapropriado por via amigável ou judicial e para fins de construção de quadra esportiva, o terreno com a área de 200,00 metros quadrados, situado no Bairro Sorocamirim (Pavão), deste Município, que consta pertencer a Dario Robson Cardone, que tem as seguintes medidas, divisas e confrontações: *"inicia-se no ponto 1, situado no alinhamento da Estrada Municipal dos Santistas; desse ponto segue na distância de 29,36 metros, confinando com a Estrada Municipal dos Santistas, até atingir o ponto 2; deste ponto deflete à direita e segue na distância de 19,90 metros até alcançar o ponto 3; deste ponto deflete à direita e segue na distância de 32,00 metros, confrotando com o remanescente do imóvel de Dario Robson Cardone, até alcançar o ponto 1, início desta descrição, fechando o perímetro"*.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE,
22/05/2000.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicado aos 22 de maio de 2000, no Gabinete do Prefeito.